

LEI Nº 1.511, DE 26 DE SETEMBRO DE 2005.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA QUE MENCIONA

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Nicolau Pereira, a S2-VL5-88, no Bairro Amália Rodrigues.

Art. 2º O Poder Executivo deverá providenciar placas de identificação na via ora denominada e oficial ao Correio, Telemar, Copasa, Cemig, Telemig Celular, Tim e Oi.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco 26 de setembro de 2005.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Dra. Maria José Honorato dos Santos
Procuradora Geral

"Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 28/2005, de autoria do Vereador Edísio Rufino Tôres"

Praça Sagrados Corações, 200 – Centro
Ouro Branco – Minas Gerais – 36420-000